



**CIRCULAR Nº06**

**Lisboa, 14 de Janeiro de 1997**

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Distritais, APTN e ANAN

**ASSUNTO:** Assembleia Geral da FPN 97

De acordo com o estipulado nos Estatutos no seu Artº21, ponto 1, competem às Associações, à APTN e à ANAN os seguintes votos:

Associação de Natação de Lisboa	31 (Trinta e um)
Associação de Natação do Norte de Portugal	31 (Trinta e um)
Associação de Natação do Distrito de Santarém	18 (Dezoito)
Associação de Natação de Évora	16 (Dezasseis)
Associação de Natação de Aveiro	12 (Doze)
Associação de Natação de Coimbra	12 (Doze)
Associação Portuguesa de Técnicos de Natação	12 (Doze)
Associação Nacional de Árbitros de Natação	12 (Doze)
Associação de Desportos da Madeira	08 (Oito)
Associação de Natação de Viana do Castelo	08 (Oito)
Associação de Natação do Distrito de Leiria	07 (Sete)
Associação Regional de Natação do Nordeste	07 (Sete)
Associação de Natação Distrito de Portalegre	06 (Seis)
Associação de Natação de S.Miguel	03 (Três)

**Total: 183 (Cento e oitenta e três)**

Pela Direcção da FPN

O Presidente

  
Victor Nogueira

**SPEEDO**

